

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 108ª (CENTÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

Pelo presente instrumento particular:

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 23.768.978/0001-01, sem registro de securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), neste ato devidamente representada na forma de seus documentos constitutivos, por meio do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização) ora constituído ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**").

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 18 de dezembro de 2024 a Emissora celebrou o Termo de Securitização de Direitos Creditórios da Série Única da 108ª (Centésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. ("**Termo de Securitização**"), o qual regula a emissão dos certificados de recebíveis da 108ª (Centésima Oitava) emissão da Emissora ("**CR**" e "**Emissão**", respectivamente);
- (ii) a fim de incluir a relação de características dos Direitos Creditórios (conforme definido no Termo de Securitização), conforme disposto na cláusula 1.1.1 do Termo de Securitização, a Emissora decidiu alterá-lo.

RESOLVE celebrar este Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios da Série única da 108ª (Centésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. ("**Primeiro Aditamento**"), de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Os termos e definições aqui empregados iniciados em letra maiúscula, sem que sejam diversamente definidos neste Primeiro Aditamento, terão o mesmo significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

2.1. A Emissora decide alterar a Cláusula 1.1.1 do Termo de Securitização, a qual passará a vigor com a seguinte redação:

*"**1.1.1.** Os certificados de recebíveis da Série Única da 108ª (Centésima Oitava) emissão da Emissora emitidos nos termos deste Termo de Securitização*

*("Certificados" ou "CR") são lastreados nos direitos creditórios oriundos de honorários advocatícios de processos judiciais contra o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) para pagamento do benefício de auxílio acidente, descritos no Anexo IX ao presente Termo de Securitização ("**Emissão**" e "**Direitos Creditórios**", respectivamente). Os Direitos Creditórios poderão ser substituídos pela Emissora a fim de preservar a remuneração esperada pelos Titulares dos Certificados."*

2.2. Ainda, a Emissora decide incluir o Anexo IX ao Termo de Securitização, que passará a vigor na forma do Anexo A ao presente Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Emissora ratifica e declara estar de acordo com todos os demais termos, condições e anexos do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Primeiro Aditamento.

3.2. Este Primeiro Aditamento será regido e interpretado segundo as leis da República Federativa do Brasil.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários do Termo de Securitização ou deste Primeiro Aditamento, renunciando a Emissora e os Titulares dos Certificados (conforme definido no Termo de Securitização), expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

3.4. Este Primeiro Aditamento é assinado digitalmente por meio de certificados digitais que atendem aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, a fim de garantir sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]

[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios Série Única da 108ª (Centésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A.]

EMISSORA:

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

ANEXO A

(ao Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios da Série Única 108ª (Centésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A.)

DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

#	Cedente Original	Cliente	Parte contrária	Número do processo (se já ajuizado)
1.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	RENATO CORDEIRO DE JESUS	INSS	-
2.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	WANDERSON BATISTA DOS SANTOS	INSS	-
3.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	ALEX PAIXAO DOS SANTOS	INSS	5051901-69.2024.4.03.6301
4.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	CLARICE INES KINZEL FRANCISCO DE SOUZA	INSS	-
5.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	NILTON CEZAR MARTINS JUNIOR	INSS	1001441-44.2024.8.26.0588
6.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	JUSELHE FERREIRA DIAS	INSS	-
7.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	EMIVALDO BATISTA RODRIGUES	INSS	1015713-91.2024.4.01.4300
8.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA	INSS	5008271-45.2024.4.03.6306
9.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	PALOMA COSTA CARNEIRO	INSS	1078101-23.2024.4.01.3300
10.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	ANTONIO PEREIRA FILHO	INSS	-
11.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	ANTONIO SOUZA COELHO	INSS	0704287-18.2024.8.01.0002
12.	MURILO	GERRI DINARTE GOMES DE	INSS	-

	HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	BARROS		
13.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	JOSE ERENILSON ALVES FERREIRA	INSS	1037196-96.2024.8.26.0405
14.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	DIEGO APARECIDO MARCOS	INSS	6009600-98.2024.4.06.3814
15.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	FRANCISCO ANTONIO COSTA NOGUEIRA	INSS	0287534-16.2024.8.06.0001
16.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	MARCELO FABIANO DE BRITO	INSS	0004420-42.2024.8.16.0210
17.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	INSS	0201109-05.2024.8.06.0124
18.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	CLAUDINEI APARECIDO DOS SANTOS	INSS	-
19.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	VANIA APARECIDA ALVES DA SILVA	INSS	1023964-92.2024.8.26.0477
20.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	ADRIANO GOMES DA SILVA SANTOS RIBEIRO	INSS	1098969-34.2024.8.26.0053
21.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	CAUE SANTIAGO DE CARVALHO	INSS	1056402-68.2024.8.26.0576
22.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	EMERSON GOMES DA SILVA	INSS	5051943-21.2024.4.03.6301
23.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	FAGNER GABRIEL ZECHETTO	INSS	0805698-80.2024.8.12.0008
24.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	ADRIANO JOSE SANTOS DA SILVA	INSS	1014007-24.2024.4.01.3314
25.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	LENILSON MARIANO DA SILVA	INSS	0011017-49.2024.4.05.8202

26.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	CLAUDIO ALVES DE SOUZA	INSS	6004259-58.2024.4.06.3825
27.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	SERGIO GONCALVES FERREIRA	INSS	-
28.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	RENATO SILVA PEREIRA DE MELO	INSS	0021290-40.2024.8.17.2990
29.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	WEVERTON DE SOUZA SILVA	INSS	-
30.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	DANIEL MENDES SOARES	INSS	1004432-07.2024.4.01.3503
31.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	JHONATAS MARTINS BESERRA	INSS	0002518-60.2024.8.16.0208
32.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	ONIL RAFAEL RODRIGUEZ CUETO	INSS	0855388-66.2024.8.23.0010
33.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	MARCELO SALES PINTO	INSS	5002659-21.2024.4.04.7011
34.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	GUILHERME ANANIAS RAMOS	INSS	-
35.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	JOSE FABIO DOS SANTOS	INSS	-
36.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	JOSE HELENO DA SILVA	INSS	-
37.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	CRISTIANO COELHO GONCALVES	INSS	5004869-12.2024.8.21.0165

1º Aditivo - 108ª EMISSÃO - Hurst_Termo de Securitização (lastro).docx

Documento número #ee08385a-d1bd-472a-8136-71175027b2f8

Hash do documento original (SHA256): 4535ad1d46166aa34b304e2e6f56a7ab56c4d7c6e14795d48f8e019fbf20b816

Assinaturas**Arthur Farache de Paiva**

CPF: 967.816.453-15

Assinou como administrador em 08 mai 2025 às 15:26:59

**Daniel Motta**

CPF: 077.701.347-90

Assinou como administrador em 06 mai 2025 às 21:52:42

Log

06 mai 2025, 16:57:50	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 criou este documento número ee08385a-d1bd-472a-8136-71175027b2f8. Data limite para assinatura do documento: 05 de junho de 2025 (16:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 mai 2025, 17:20:38	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: arthur.farache@hurst.capital para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arthur Farache de Paiva e CPF 967.816.453-15.
06 mai 2025, 17:20:38	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Motta e CPF 077.701.347-90.
06 mai 2025, 21:52:42	Daniel Motta assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com. CPF informado: 077.701.347-90. IP: 186.220.64.71. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58867371754911 e longitude -46.71111241328953. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1194.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 mai 2025, 15:26:59	Arthur Farache de Paiva assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail arthur.farache@hurst.capital. CPF informado: 967.816.453-15. IP: 177.190.192.144. Componente de assinatura versão 1.1198.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

08 mai 2025, 15:27:00

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ee08385a-d1bd-472a-8136-71175027b2f8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ee08385a-d1bd-472a-8136-71175027b2f8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.